



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 487/96

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 1895 EM 07/01/97

S.R.

FUNCIONÁRIO

SÚMULA - Revoga Decreto Municipal sob nº 340/96, de 11 julho de 1.996 a forma que especifica.

MIULTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 340/96, de 11/07/96, que concede Gratificação mensal de 22,19% sobre os vencimentos do Sr. CLADINE ALVES RAMOS, ocupante do Cargo de Comissão de Assistente de Diretoria de Divisão, na forma do Art. 19 da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93.

REGISTRE-SE PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 31 DE DEZEMBRO DE 1996.

Milton Aparecido Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal